



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 132, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre a designação para Cargo em Comissão, de Supervisor Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação; e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 95, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal e na forma do que dispõe a Lei Complementar nº 14, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, para o Cargo em Comissão de Supervisor Pedagógico - DANS, na Secretaria Municipal de Educação - SEMECTI, a Sra. MARIA IVANA COSTA SANTOS portador da RG 355248520082, SSP/MA e CPF ***.***.703-72.

Art. 2º. Nos termos do art. 12, da Lei Complementar municipal nº 14/2022, o nomeado receberá a título de vencimento o valor do cargo efetivo, acrescido de gratificação de até 50% (cinquenta por cento) do valor do vencimento do cargo comissionado para o qual foi nomeado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos retroativos a 1º de abril de 2022.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo – MA, em 27 de abril de 2022.


JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Certidão de Publicação

Certifico que a Portaria nº 132/2022, foi publicada conforme artigo 147, IX, da Constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da Lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 27/04/2022


MANOEL DE JESUS SOUSA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Secr. Mun. De Gestão
Portaria nº 04/2022